

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
SEGUNDA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Cré debates Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Filadélfia	Edital n. 420/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital n. 448/2024 Merecimento
1ª Promotoria de Justiça de Colméia	Edital n. 423/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital n. 449/2024 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Ananás	Edital n. 424/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital n. 450/2024 Merecimento
Promotoria de Justiça de Itaguatins	Edital n. 436/2019 215ª Sessão Ordinária	Edital n. 451/2024 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Paranã	Edital n. 445/2020 218ª Sessão Ordinária	Edital n. 452/2024 Merecimento
2ª Promotoria de Justiça de Colméia	Edital n. 448/2020 218ª Sessão Ordinária	Edital n. 453/2024 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Palmeirópolis	Edital n. 460/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 454/2024 Merecimento
Promotoria de Justiça de Xambioá	Edital n. 470/2021 228ª Sessão Ordinária	Edital n. 455/2024 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia	Edital n. 486/2021 231ª Sessão Ordinária	Edital n. 456/2024 Merecimento
Promotoria de Justiça de Alvorada	Edital n. 394/2022 236ª Sessão Ordinária	Edital n. 457/2024 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Arapoema	Edital n. 513/2022 245ª Sessão Extraordinária	Edital n. 458/2024 Merecimento
Promotoria de Justiça de Araguaçu	Edital n. 530/2024 257ª Sessão Ordinária	Edital n. 459/2024 Antiguidade

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O Conselho Superior do Ministério Público, na 257ª Sessão Ordinária, realizada em 18/6/2024, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO – O último Edital de Segunda Entrância julgado (Edital n. 447/2024 – Promotoria de Justiça de Arapoema), teve como critério Antiguidade.

Palmas, 18 de junho 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO